



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Portaria Nº 003/2019 de 02 de Janeiro de 2019** - Constitui a Comissão de Avaliação para o Credenciamento para avaliar a qualificação de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, visando à composição de cadastro de médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Brejões/BA.
- **Processo de Dispensa de Licitação Nº 105-2018** – Objeto: Aluguel de 300 (trezentas) cadeiras plásticas na cor branca em polipropileno virgem, sem braço e empilhável, medindo 42x510x86 cm capacidade para até 140 kg, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município. (Natalice Dias de Oliveira Nascimento).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Constitui a Comissão de Avaliação para o Credenciamento para avaliar a qualificação de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, visando à composição de cadastro de médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Brejões/BA.

O **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Credenciamento para, dentre outras atribuições, avaliar a qualificação de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, visando à composição de cadastro de médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Brejões/BA.

§1º A qualificação inicia-se com a inscrição dos profissionais interessados no credenciamento.

§2º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação.

§3º A qualificação se conclui com a homologação do credenciamento dos respectivos profissionais médicos.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo indicados:

- a) Joseval Passos de Araújo - que a Presidirá os trabalhos;
- b) Luana Anselmo da Silva – membro;
- c) Emmiliana Moreira dos Santos Silva – membro

§1º A Comissão terá mandato anual, durante a vigência do Credenciamento.

Art. 3º À Comissão de Credenciamento compete:

I - analisar a documentação dos candidatos e empresas ao credenciamento;

II - elaborar e firmar parecer de análise da qualificação técnica dos candidatos e empresas;

III - solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos candidatos e empresas durante a qualificação;

IV - suspender ou cancelar o credenciamento do candidato e empresa que não mais atender aos requisitos exigíveis; e

V - contribuir para a elaboração de futuros editais de credenciamento.

Art. 4º - A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2019.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SXL3AYQE3M5+A32G9ONYJW

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa: Nº 105-2018
Processo Administrativo: FMSB Nº 41/2018**

OBJETO:

O objeto do presente Processo de Dispensa é o aluguel de 300 (trezentas) cadeiras plásticas na cor branca em polipropileno virgem, sem braço e empilhável, medindo 42x510x86 cm capacidade para até 140 kg, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

Justifica-se a contratação acima, a necessidade de acomodar os pacientes que iram realizar exames e procedimentos cirúrgico do Mutirão de Catarata, entre os dias 18,20,21 e 22 de dezembro do ano corrente. A contratação encontra-se fundamentada no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A Senhora **NATALICE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do RG Nº 2840590 SSP/BA, inscrita no CPF sob Nº 329.674.705-20, residente e domiciliada a Praça Dois de Julho, nº 01, Centro, Brejões-BA, CEP: 45.325-000, tem sua escolha firmada em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a Senhora **NATALICE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do RG Nº 2840590 SSP/BA, inscrita no CPF sob Nº 329.674.705-20, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Atividade: 10.122.0009.2.027
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 02 - RECEITAS DA SAÚDE – 15

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da Senhora **NATALICE DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do RG Nº 2840590 SSP/BA, inscrita no CPF sob Nº 329.674.705-20. Valor Global da Contratação: **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais).

Brejões-Ba, 17 de dezembro de 2018.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito Municipal

Felipe de Jesus Mascarenhas
Presidente da COPEL

Visto em:
SETOR JURÍDICO

Brejões-Ba, ____ / ____ /2018

(Carimbo e Ass. do Responsável)